
 <p>SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO</p> <p>  Secretaria de Saúde</p>	<p><b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b></p> <p>Uso do Carro/Maleta de Coleta de Amostras Biológicas. Uso do Carro de Transporte das Amostras Biológicas</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP COL - 004</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>2 de 5</p>	 <p>ER Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS</p>
---	--	--	------------------------------------	--

## 2 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo descrever o uso adequado, controle e conservação do carro/maleta de coleta das amostras de sangue nas unidades de internação, Pediatria, UTI e PS do IIER.

## 3 CAMPO DE APLICAÇÃO

SETOR DE COLETAS DO IIER

UNIDADES DE INTERNAÇÃO

PEDIATRIA

PS

UTI

PDA

## 4 DEFINIÇÃO

IIER – Instituto de Infectologia Emílio Ribas

PS – Pronto Socorro

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

UI – Unidades de Internação

PDA - Preparo e Distribuição de Amostras

## 5 RESPONSABILIDADE

Enfermeira – Supervisiona e orienta



Técnico de Enfermagem – Executa

Auxiliar de Enfermagem - Executa

Auxiliar de laboratório - Executa

Oficial de Saúde – Executa



Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia Florêncio Macambyra COREN-SP 57096 Janini Marçal COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

 <p><b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO</p> <p>Secretaria de Saúde</p>	<p><b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b></p> <p>Uso do Carro/Maleta de Coleta de Amostras Biológicas. Uso do Carro de Transporte das Amostras Biológicas</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP COL - 004</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>3 de 5</p>	 <p><b>ER</b> Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS</p>
--	--	--	------------------------------------	---

## 6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



- O setor de coletas atende pacientes das UI adulto e infantil, PS e UTI, e para tanto faz-se necessário uso de equipamento adequado e próprio para esse fim;
- Todos os carros de coletas são patrimoniados (Figura 01), e classificados (1 á 8) por ordem de patrimônio, e relacionados à um profissional coletor, sendo que cada carro esta identificado com o número e nome do coletor responsável ficando este com a total responsabilidade de manter o equipamento íntegro, limpo e abastecido;
- O profissional deverá realizar limpeza concorrente (Conforme Pop Enf 035) do carro de coleta diariamente após o uso;
- Diariamente abastecer com os materiais necessários para coleta de sangue fora do setor de coletas;
- Semanalmente (geralmente 6ª Feira) deve-se realizar a limpeza terminal do carrinho, quando o coletor retira todos os materiais e divisórias e realiza a limpeza interna e externa do carro de coleta, usando desinfetante hospitalar (limpador antimicrobiano bactericida de superfícies não críticas), conferir data de validade de todo o material, observar e priorizar o uso do material com data mais próxima do vencimento;
- Seguir a padronização da disposição dos materiais dentro e fora do carro de coletas, sendo:
  - ✓ Bandeja superior com grade de proteção, colocar caixa térmica no canto superior esquerdo, deixando o espaço restante livre, onde o coletor deverá usar como base para realizar registros após cada atendimento;
  - ✓ 1ª Gaveta: com divisórias acrílicas e largas, onde se disponibiliza todas as variedades de tubos, garrote, curativos individuais e/ou micropore, swab de álcool;
  - ✓ 2ª Gaveta: armazenar scalpels (21 e 23f) nas divisórias acrílicas, e na parte sem divisória colocar caixa de luvas de procedimento, óculos de proteção e máscara n95;

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia Florêncio Macambyra COREN-SP 57096 Janini Marçal COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

 <p>SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO   Secretaria de Saúde</p>	<p><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b>          Uso do Carro/Maleta de Coleta de Amostras Biológicas.          Uso do Carro de Transporte das Amostras Biológicas</p>	<p><b>Código</b>   <b>POP COL - 004</b></p>	<p><b>Página</b>           4 de 5</p>	 <p>ER Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS</p>
--	---	---	---	--

- ✓ 3ª Gaveta: grade acrílica para armazenar tubos já coletados todos obrigatoriamente em posição vertical;
  - ✓ Gaveta lateral esquerda: frascos de hemoculturas e seringas heparinizadas para coleta de gasometria venosa;
  - ✓ Gaveta lateral direita: recipiente próprio para armazenar gaze e/ou algodão, recipiente próprio para adaptador de coleta a vácuo (holder), almotolia de clorexidina alcoólica e/ou almotolia de álcool 70%;
  - ✓ Bandeja inferior: aventais de tecido e/ou descartável;
  - ✓ No uso, limpeza ou reposição de material, se houver qualquer intercorrência o Enfermeiro responsável deverá ser comunicado imediatamente.
- **MALETA DE COLETA:** Para atendimento de forma pontual na unidade de internação, não se faz necessário uso do carro de coletas, neste caso usa-se uma maleta própria para transporte de material biológico (Figura 02), de poliuretano com trava na tampa e adaptada com materiais para coleta de sangue e compartimento para armazenar material coletado em posição vertical, o profissional deverá ser responsável pelo uso adequado desse recurso:
    - ✓ O coletor deverá verificar se a maleta de coleta esta limpa e guarneçada para realizar a coleta, inclusive conferindo validade dos materiais;
    - ✓ Após coleta, realizar limpeza concorrente da maleta (Conforme Pop Enf 035)
    - ✓ Repor maleta com novo material;
    - ✓ Qualquer intercorrência o Enfermeiro responsável deve ser comunicado imediatamente.
  - **CARRO DE TRANSPORTE (Figura 03):** Equipamento também patrimoniado, sendo o uso, guarda e conservação de responsabilidade do setor PDA, conforme solicitação e escala realizada pelo Enfermeiro, o profissional do PDA com o carro de transporte realiza a retirada de amostras biológicas nas

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia Florêncio Macambyra COREN-SP 57096 Janini Marçal COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

 <p>SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO</p> <p>Secretaria de Saúde</p>	<p><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b></p> <p>Uso do Carro/Maleta de Coleta de Amostras Biológicas. Uso do Carro de Transporte das Amostras Biológicas</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP COL - 004</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>5 de 5</p>	 <p>ER Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS</p>
---	--	--	------------------------------------	--

UI, PS, Pediatria e UTI; diretamente com os coletores que estão nas unidades a fim de encaminhar ao laboratório;

- A limpeza deverá ser realizada imediatamente após cada uso, retirando todo o material e higienizando com o desinfetante hospitalar (limpador antimicrobiano bactericida de superfícies não críticas);
- Seguir a padronização da disposição dos materiais dentro e fora do carro de coletas, sendo:
  - ✓ 1ª Gaveta: caixa térmica de poliuretano com termômetro digital para transporte de amostras que necessitam refrigeração;
  - ✓ 2ª Gaveta: compartimentos para o acondicionamento adequado das amostras, de maneira que todos os tubos fiquem em posição vertical;
  - ✓ 3ª Gaveta: óculos de proteção e caixas com luvas de procedimento.

## 7 BIOSSEGURANÇA

Utilizar os EPI's de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar, atendimento correspondente às boas práticas de segurança para os profissionais, pacientes e meio ambiente, relacionados às atividades desenvolvidas e descritas no documento.



## 8 REFERÊNCIAS

Manual de normas e rotinas da Coleta IIER  
POP ENF - 026/IIER  
POP ENF- 035/IIER

## 9 CONTROLE DE REGISTROS

NÃO SE APLICA

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia Florêncio Macambyra COREN-SP 57096 Janini Marçal COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020

 <p><b>SÃO PAULO</b> GOVERNO DO ESTADO</p> <p>  Secretaria de Saúde</p>	<p><b>Instituto de Infectologia Emílio Ribas</b></p> <p>Uso do Carro/Maleta de Coleta de Amostras Biológicas. Uso do Carro de Transporte das Amostras Biológicas</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP COL - 004</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>6 de 5</p>	 <p><b>ER</b> Instituto de Infectologia EMÍLIO RIBAS</p>
--	--	--	------------------------------------	---

## 10 ANEXOS

**Figura 01 – Carro de Coleta**



**Figura 03 – Carro para transporte De Material Biológico**



**Figura 02 – Maleta para Coleta de Sangue**



Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Marcia Florêncio Macambyra COREN-SP 57096 Janini Marçal COREN-SP 127519	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Roberto Oliveira dos Santos COREN-SP 228074	Cleide Aparecida Guerra COREN-SP 39724 Viviana Venturini Gianotto COREN SP 154444	1	Fev/2020